

PORTARIA Nº 358/2025
de 22 de abril de 2025

Concede o pagamento de Mudança de Classe à professora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 12 e 16 da Lei Municipal nº 1.194/2023, de 15 de março de 2023, e suas alterações, bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir de **1º de abril de 2025**, o pagamento referente à mudança da Classe "**C**" para a Classe "**D**" à professora municipal **Juliana Martins**, matrícula nº 765, em virtude do período aquisitivo de **20/02/2021 a 29/03/2025**.

Parágrafo único. O período aquisitivo considera a última alteração de Classe, solicitada em 29/03/2021, tendo em vista a previsão da concessão da Classe no mês seguinte ao atendimento dos requisitos previstos na Lei 1194/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias para garantir o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento